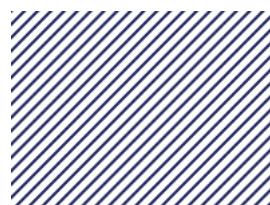
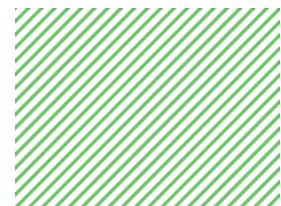
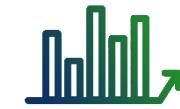


# Resultados

## 3º Trimestre - 2020

### Superintendências Regionais



# **Sumário**

Sumário.....	2
Acompanhamento dos Indicadores.....	5
Percentual de Desempenho 3º Trimestre/2020 .....	29

# Resumo Executivo

---

Em continuidade à execução do plano estratégico, iniciamos o 3º trimestre de 2020 com monitoramento e controle dos resultados anuais dos 11 objetivos estratégicos da Companhia Nacional de Abastecimento, desdobrados em indicadores, metas e iniciativas. Este relatório apresenta a síntese dos resultados oriundos do acompanhamento da estratégia nas Superintendências Regionais, referente ao período de julho a setembro de 2020.

O acompanhamento da estratégia apresenta os resultados obtidos na sua execução, com detalhamento da situação dos objetivos estratégicos, metas e iniciativas. A Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação (Sutin), implementaram o sistema “Gestão do Planejamento Estratégico - Geplanes”, que visa facilitar o processo de monitoramento da execução da gestão estratégica na Conab, melhorando também o controle e o acompanhamento do processo na Companhia.

Na análise das metas comparadas aos resultados alcançados, apurou-se que, dos 9 indicadores, 5 são de foco de atuação e 4 de processos de suporte. O percentual médio de alcance dos indicadores de foco de atuação foi 90,53%, enquanto os de processos de suporte foi 82,21%. Dos indicadores estratégicos, 8 (88%) tiveram o alcance médio entre 75% e 100% e 1 (12%) entre 50% e 75%. Vale ressaltar que, cada vez mais, se faz necessário priorizar e avançar na construção dos planos e projetos e na especificação das metas para colocar a estratégia da Companhia em execução.

# Visão Geral

---

No geral, para os indicadores da perspectiva Foco de Atuação, as Sureg's atingiram o desempenho médio de 90,53%, e para os indicadores de Processos de Suporte, 82,21%, totalizando um desempenho geral de 86,37% para todas as Sureg's.

Na perspectiva Foco de Atuação, os indicadores cujas metas não foram alcançadas, seguido das respectivas Superintendências Regionais, foram:

- Índice de participação das Regionais na geração de informações agropecuária: DF e RS;
- Índice de ações de prevenção de irregularidades / inconformidades identificadas pela fiscalização e executadas: CE, MA, PR, PI, RS, SC;
- Percentual de execução das Políticas Públicas nas Representações Regionais: AC, AL, AM, GO, MG, PA, PB, RR;
- Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional: AP, ES, RN, RR, SE e TO.

Já na perspectiva Processos de Suporte, os indicadores cujas metas não foram alcançadas, seguido das respectivas Superintendências Regionais, foram:

- Percentual de redução de despesas discricionárias - Consad: AC, AL, DF, ES, MT, MS, PA, PR, PE, PI, RN, RS, RO, SE, TO;
- Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice de aproveitamento da Procuradoria Regional: AC, AL, AM, BA, CE, DF, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PR, PE, RJ, RN, RO, SP, SE, TO;
- Percentual de execução de recursos descentralizados (despesas discricionárias): AM, AP.

Entre as principais razões apresentadas pelas surges para o não alcance de metas estão o aumento dos gastos com Vigilância Ostensiva de 2019 para 2020, impactos das medidas de isolamento do COVID19, jurisprudência trabalhista em desfavor da Conab e a falta de pessoal.

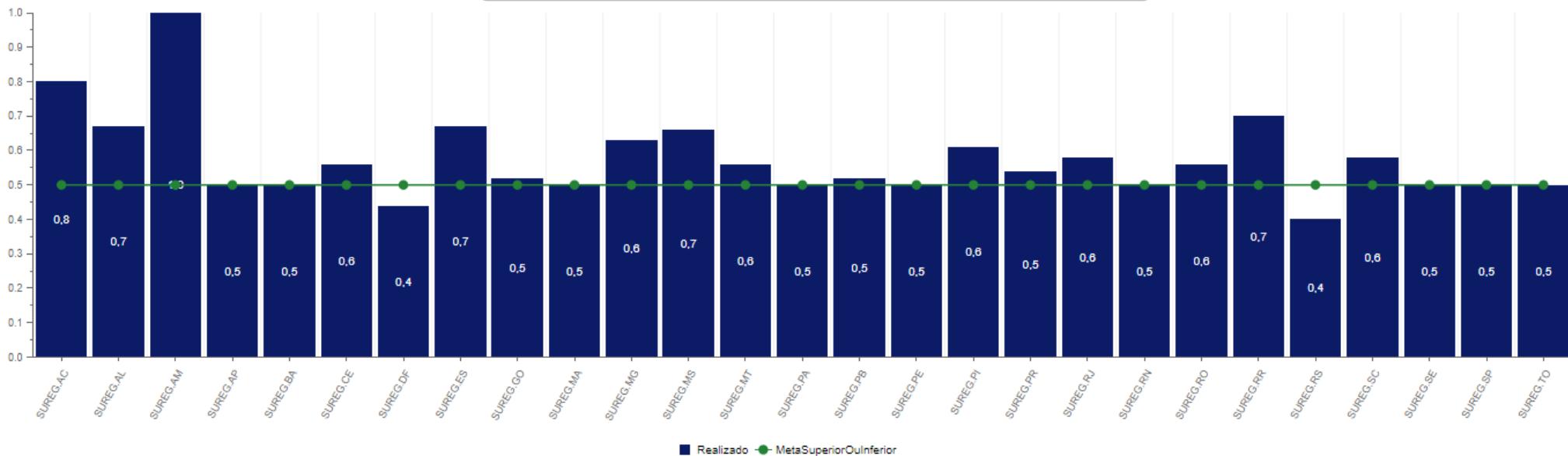
Ressalta-se que o detalhamento das justificativas e planos de providências para viabilizar o alcance de metas são diversificados e específicos de cada Superintendência, estão apresentados na sequência deste relatório e podem ser acessados no link: <http://dfbsa227.conab.gov.br:8080/pentaho/api/repos/%3Ahome%3AplanejamentoEstrategico%3APlanejamentoEstrategico.wcdf/generatedContent>.

## Acompanhamento dos Indicadores

### Perspectiva Foco de Atuação



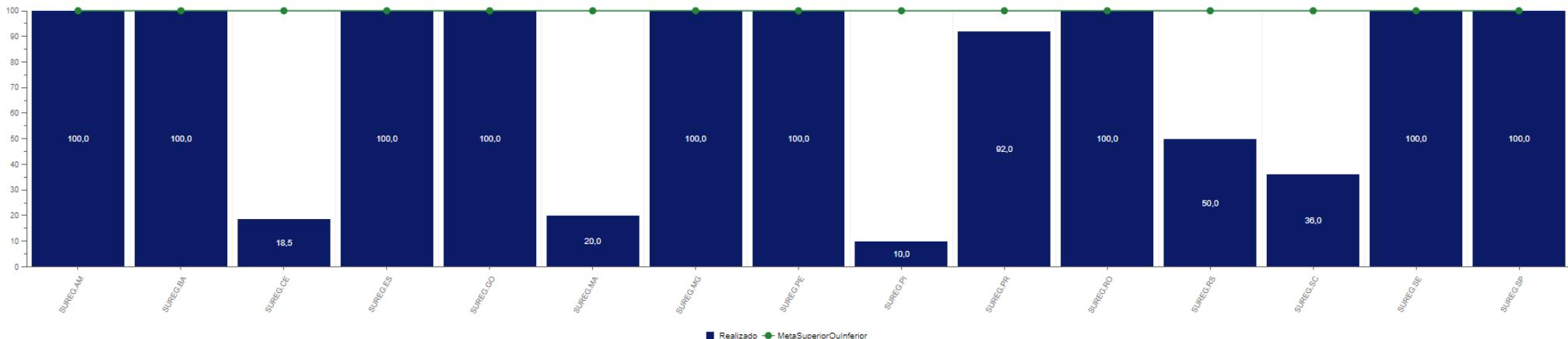
## 1. Índice de participação das Superintendências Regionais na geração de informações agropecuárias



■ Realizado ● MetaSuperiorOuInferior

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.DF	Em função do calendário agrícola, por se tratar do 1º levantamento da safra 2020/2021, que avalia a intenção de plantio dos produtores, houve a redução da quantidade de produtos. Assim, foram levantadas apenas a intenção de plantio de soja, milho e feijão primeira safra.	O indicador é variável conforme o progresso da safra de cada cultura, com ingresso ou saída delas durante transcurso temporal da safra.
SUREG.MS	Sem anomalias.	Não Informado
SUREG.RO	Em que pese a meta ter sido numericamente superada, tem-se que o resultado alcançado pode ser considerado satisfatório, haja vista sua proximidade com o almejado. Conjetura-se, ainda, que o significativo número de entregas realizadas em março de 2020 ainda vem impactando no cálculo deste indicador.	Pretende-se manter, para o quarto trimestre, as produções técnicas da Regional em quantitativos semelhantes aos apresentados no segundo e terceiro trimestres de 2020, de maneira que tais produções sejam equânimes, do ponto de vista quantitativo, entre cada mês que compõem os trimestres, tentando-se, desta forma, fazer com que o índice aproxime-se ao máximo possível da meta que é de 0,5.
SUREG.RS	Meta não alcançada por periodicidade diferenciada de relatórios das condições climáticas e conjunturas das culturas, devido à sazonalidade das mesmas, ou seja, dependente do ciclo de cada cultura e variação na periodicidade de coletas.	Para os próximos trimestres a tendência é o atingimento da meta, em razão da equalização das condições climáticas e das conjunturas.

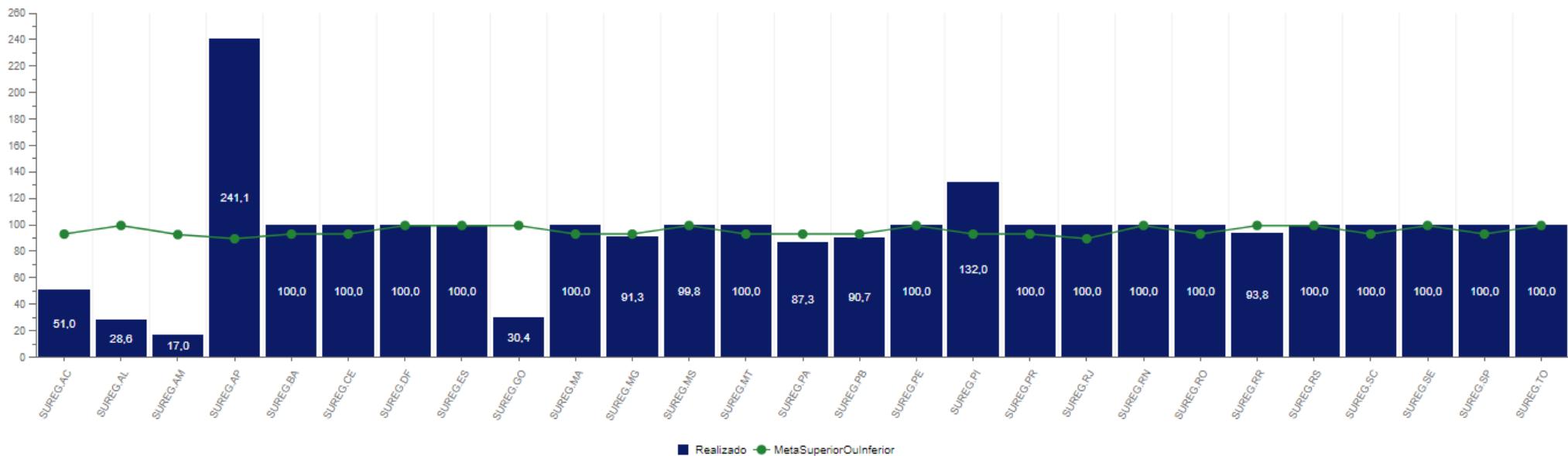
## 2. Índice de ações de prevenção de irregularidades / inconformidades identificadas pela fiscalização e executadas



Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.CE	Abertura de processos destinados à renovação, restauração, adequação e manutenção das UUAA.	A contingência de recursos financeiros, a antiguidade das UUAA e o constante uso das mesmas causa óbices às reformas necessárias.
SUREG.MA	A 4ª Etapa de Fiscalização de Estoque ocorreu na UA São Luís e UA Imperatriz no final de agosto/2020 e a Sureg só teve ciência do seu resultado no final do mês de setembro do corrente ano. As ações apontadas pela fiscalização dependem de recurso financeiro.	A correção das ações depende de disponibilização de recurso financeiro. Já existe um processo aberto para Manutenção predial (processo N° 21211.000117/2019-04). Quando o referido processo for executado, as pendências detectadas nessa etapa de fiscalização serão atendidas.
SUREG.PI	Para atender as ações solicitadas pela fiscalização, faz-se necessário a abertura de processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços nos moldes da RLC, o que necessita de mais tempo de orçamento disponível.	Através do Ato de Superintendência 19 de 28 de setembro foi designado o empregado Jorge Ribamar para deflagrar todos os processos necessários, assim como monitorar os já em curso. Sobre a solicitação de nº 17, Balança de plataforma com aferição vencida, informamos que o processo 21220000030/2020 53, referente a contratação de empresa especializada, encontra-se na Suarm com o pedido de liberação de recurso.

SUREG.PR	Irregularidades apontadas demandam obras para regularização, a meta de atendimento de 100% se torna inviável às Superintendências dentro do trimestre, pois a execução de obras depende de diversas áreas da Matriz, além da disponibilidade de recursos orçamentários.	Finalização do Projeto Básico do Processo Administrativo 21210.000618/2008-30 pela Eng. Civil do SEDEM-PR com posterior solicitação de recursos orçamentários à Matriz, visando a realização de pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada para execução de obra de pintura e manutenção das paredes da UA Rolândia/PR.
SUREG.RS	Para a construção desse indicador foram avaliados as ações solicitadas pela fiscalização (irregularidades ou inconformidades) no trimestre. No período foram encontradas 12 irregularidades/ inconformidades, sendo 6 do PAA e 6 inconformidades na UA/Canoas. As inconformidades do PAA já foram executadas, porém as da UA/Canoas, que dependem das tramitações da Conab e da disponibilidade de recurso, ainda estão em execução. A planilha que avalia o indicador leva em consideração apenas se a ação foi executada (sim ou não). No caso das inconsistências da UA/Canoas, a SUREG/RS está fazendo a sua parte, abrindo os processos e enviando para a SUARM para a regularização das pendências. Mas são pendências que demandam recursos e a execução dessas ações dependem da disponibilidade desses recursos.	As as inconformidades apresentadas no relatório da fiscalização estão sendo tratadas no processo nº 21206.000592/2020-85, sendo que os trâmites para a regularização ainda estão em andamento.
SUREG.SC	PAA/CDS - NOTA TÉCNICA SUFIS Nº 11408670/2020, de 29/07/2020 - (Sim) - Ações solicitadas às organizações proponentes, recebidas todas as defesas no prazo estabelecido, em processo de finalização das análise. PROVB NOTA TÉCNICA GEFIS/SUFIS N.º 11771833/202 os procedimentos recomendados foram adotados, porém ainda não encontram-se conclusos, razão de termos considerado o status como "NAO", visto termos processo de atualização em andamento, por parte dos criadores. Fiscalização de Estoques - NOTA TÉCNICA GEFIS/SUFIS N.º 11771833/2020 - As ações encontram-se em andamento, dependendo de recursos para a sua regularização, razão pela qual mantivemos o status de Não".	PAA/CDS - NOTA TÉCNICA SUFIS Nº 11408670/2020, de 29/07/2020, (Sim) - Ações solicitadas às organizações proponentes, recebidas todas as defesas no prazo estabelecido, em processo de finalização das análise. PROVB - PARECER TÉCNICO SUFIS/GEFIS N.º 11491004/2020, de 24/07/2020. Estamos considerando como "NAO", em razão de termos processo de atualização em andamento, por parte dos criadores. NOTA TÉCNICA GEFIS/SUFIS N.º 11771833/2020, Determinador de umidade método indireto com aferição vencida - Processo de pesquisa de preços iniciado; Paredes com pintura descascando - Dificuldade em obter cotação de preços para proceder a abertura do processo, em razão do prazo de validade das propostas.

### 3. Percentual de execução das Políticas Públicas nas Representações Regionais

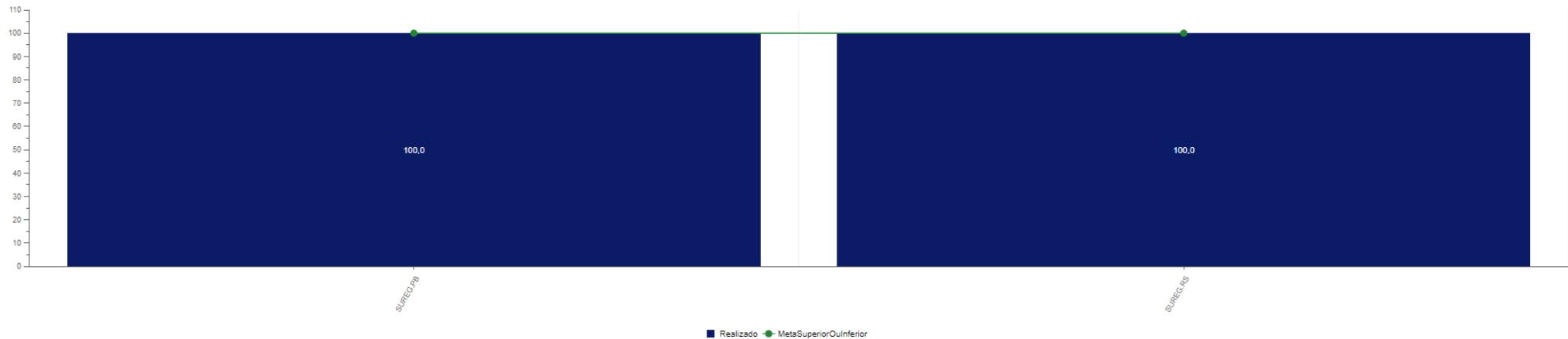


Unidade Localização	Justificativa	Piano Providência
SUREG.AC	Dos recursos do PAA disponibilizados, apenas uma pequena parcela foi executada devido às Associações e Cooperativas juntarem 03, 04 entregas para serem faturadas de uma só vez, problemas no novo sistema SIGEST, que está sendo lapidado conforme o uso, e alguns contratemplos na entrega da documentação das Cooperativas e Associações. PGPM-Bio teve aproveitamento de 100% dos recursos. Para ADA - Não houve descentralização de recursos orçamentários diretamente para esta Regional.	As Cooperativas e Associações já estão tomando as devidas providências para que toda documentação seja entregue o mais rapidamente possível.
SUREG.AL	Todo o valor descentralizado referente à ADA foi executado. Com relação ao valor descentralizado para o PAA, 26% foi executado até o momento. Alagoas possui 138 projetos em execução, número bastante elevado, tendo em vista o reduzido quadro de funcionários, ainda menor devido à pandemia. Contudo, tendo em vista as limitações, entendemos que estamos num bom ritmo. Juntos, os valores relativos à ADA e PAA, foram executados num percentual de 28,65%.	Tendo em vista o avançado andar dos projetos do PAA e ainda o início do retorno dos empregados que estavam afastados, acreditamos que todo o valor destinado ao PAA será executado no quarto trimestre de 2020.

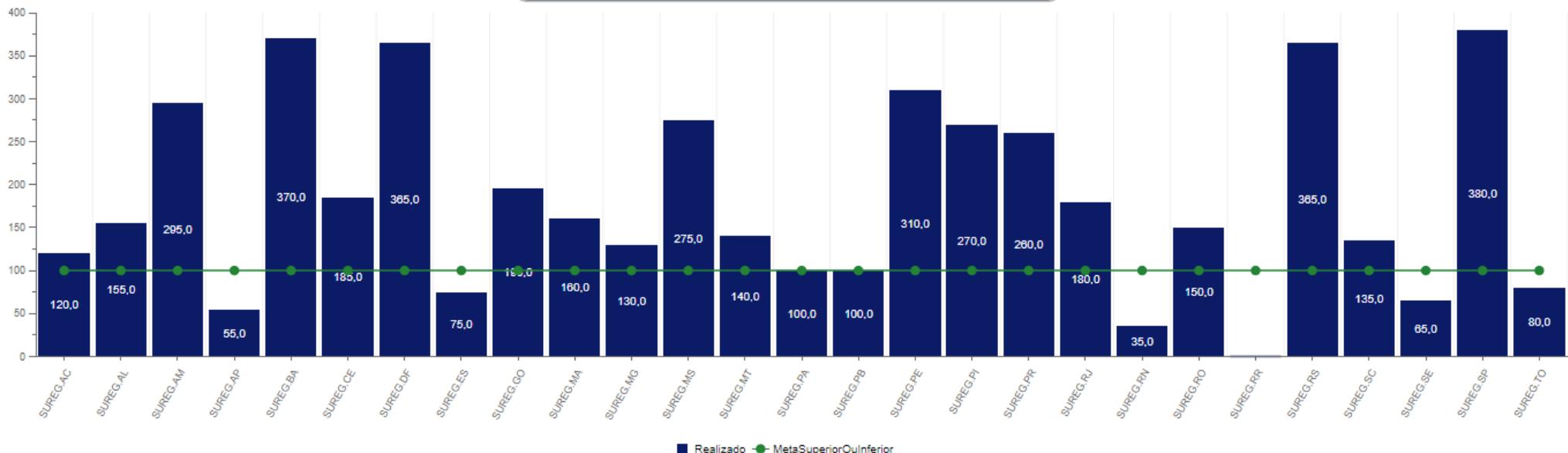
SUREG.AM	Baixo índice nos programas	Os setores envolvidos deverão no próximo trimestre ter mais agilidade no trato dos programas
SUREG.AP	.	Não Informado
SUREG.GO	A descentralização dos recursos orçamentários (empenhos) referente aos Projetos do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos - exercício 2020, foi executado na sua totalidade. Entretanto, as Organizações Fornecedoras (Cooperativas e Associações) são obrigadas a abrir contas bloqueadas e de livre movimentação junto à Caixa Econômica Federal para receberem os recursos financeiros(liquidação). É importante informar que, em razão da pandemia do COVID-19, o atendimento da CEF está bastante restrito, para não dizer precário, e as Organizações têm que cumprir um cronograma de atendimento para terem suas contas abertas chegando a ter somente dois atendimentos por semana. Cabe salientar ainda que, após abertas as contas, a SUREG tem que aguardar a liberação dos recursos financeiros por parte do Ministério da Cidadania, que muitas das vezes também é demorado. Portanto, meta (30,35%) não foi alcançada pelos motivos expostos, motivos esses que fogem ao alcance da Superintendência Regional de Goiás.	A Caixa Econômica não está conseguindo abrir as contas das cooperativas em tempo hábil. Ela alega que pela questão da pandemia e do pagamento do auxílio-emergencial, eles estão com dificuldades para abrir as contas. A 2ª fase de contratação do PAA contemplou cooperativas e associações que nunca haviam trabalhado com o PAA e não tem contas correntes abertas na Caixa. Estamos indo toda semana pessoalmente na Caixa cobrando agilidade na abertura das contas. Pretendemos também fazer um estudo de viabilidade de um acordo de cooperação com nova instituição bancária para operacionalização do PAA.
SUREG.MG	Não ocorreram operações do ADA ao longo do trimestre. O índice alcançado na operação da PGPM-BIO no trimestre foi de 87,01%, portanto, ultrapassando a meta estipulada. Nas operações do PAA/CDS em Minas Gerais, do total dos recursos solicitados no valor de R\$ 15.775.114,96, foram empenhados R\$ 15.087.111,32 representando 95,64% do valor liberado. A diferença entre o valor disponibilizado e o recurso empenhado totalizando R\$ 688.0003,64 reais referem-se a recursos solicitados em duplicidade, devidamente devolvidos à Matriz.	A Superintendência Regional de Minas Gerais vem adotando as medidas necessárias para a habilitação e homologação das propostas PAA/CDS junto as Associações e Cooperativas de agricultores familiares e junto aos bancos conveniados para a abertura das contas bloqueadas e de livre movimentação, necessárias para a assinatura da CPRs e depósito dos valores dos projetos, visando proceder a liquidação dos recursos empenhados. .
SUREG.MS	Mercado de Opção e PGPM sem movimentação orçamentária para o período indicado (julho a setembro/2020).	Não Informado

SUREG.PA	NA PGPMBio houve demanda reprimida por falta de atualização de DAP em função das alterações nas rotinas dos órgãos emissores por conta da Pandemia do Covid-19.	Considerando que fatores alheios ao controle da Companhia impactaram negativamente no alcance da meta trimestral, o que poderá ser feito é continuar orientando o público-alvo das políticas públicas para o acesso adequado.
SUREG.PB	Não atingimento do indicador, devido à pandemia.	Considerando o período de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus(COVID19) ocorreu a diminuição da comercialização e a emissão das notas fiscais da PGPM bio pelos órgãos estaduais, devido aos mesmos estarem com atendimento restrito.
SUREG.RO	Meta superada.	Não Informado
SUREG.RR	Pendência ref. a projetos do PAA que não foram empenhados.	Não Informado
SUREG.SC	Foi alcançada a meta para o indicador.	Não Informado

**4. Percentual de efetividade na verificação e análises de comprovação realizadas pela Sureg nos prazos estabelecidos nas operações de subvenção**



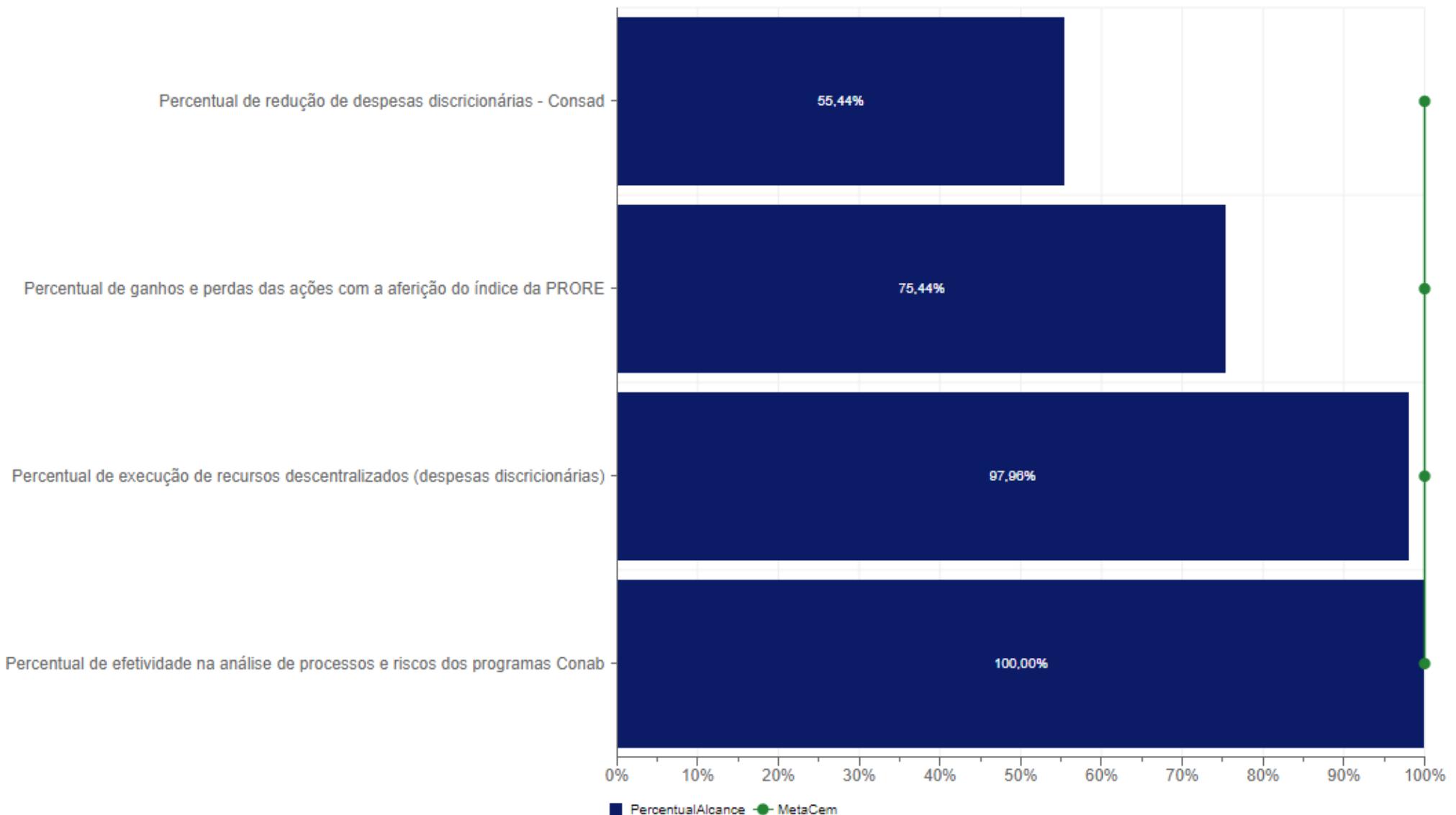
## 5. Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional



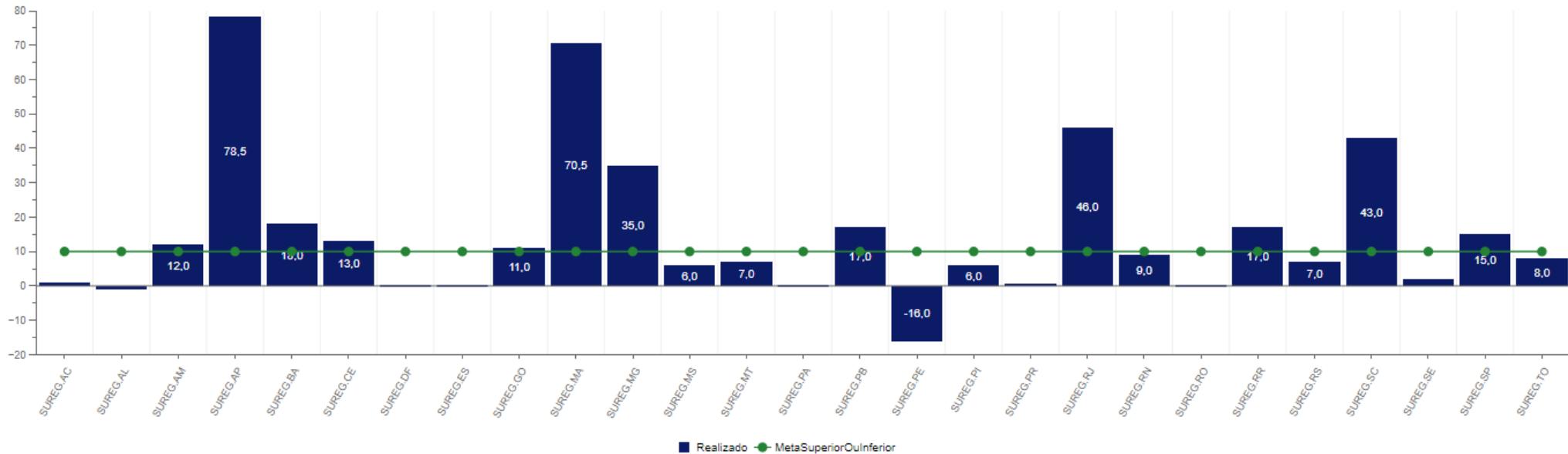
Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AP	Houve um grande empenho da Sureg para o atingimento da meta, porém em função do pequeno quantitativo de empregados (09) onde destes 03 são do grupo de risco, as atividades da área finalística, principalmente da análise de processos de PAA, que se concentraram neste trimestre, demandaram total dedicação da equipe, o que reduziu a geração de ações como eventos, capacitações, VTO entre outras. Outro fator limitante para o atingimento da meta é que no âmbito da regional são executados apenas o PAA e PGPMBio, o que reduz nosso leque de possibilidades para a geração de pautas externas.	Entre as ações planejadas para atingimento da meta de comunicação, estão: 1. Parceria com outras Suregs (SP/SE) na realização de atividades que gerem pautas de comunicação interna, como promoção de palestras e eventos para o corpo funcional voltadas ao bem estar, medicina e segurança do trabalho, entre outras; 2. Realização de VTO's virtuais; 3. Realização de evento sobre a PGPMbio para público externo; 4. Realização de campanha solidária de Natal; 5. Pauta externa sobre pagamento da PGPMBio.
SUREG.ES	Meta de Promoção da Imagem institucional não cumprida em virtude de não entendimento do requisito para consideração do somatório de pontos.	Foco no fornecimento de mais matérias internas e divulgação dos programas executados para geração de releases.

SUREG.RN	No tocante ao atingimento das metas de comunicação, informamos que a ausência da estagiária de comunicação (não renovação de contrato), combinado com a liberação de empregados ou escala de revesamento em função da pandemia, dificultou o atingimento das metas. Por outro lado, o volume de recursos disponibilizados para o Programa de Aquisição de Alimentos nos fez destinar boa parte da força de trabalho para a análise dos projetos apresentados. O desabastecimento de algumas Unidades Armazenadoras no estado, bem como o alto preço alcançado pelo milho, nos ocupou muito tempo quanto a elaboração de esclarecimentos ao setor agropecuário, parlamentares e clientes. Informamos ainda que, em que pese a pandemia, não permitindo as visitas técnicas orientativas, realizamos diversas comunicações e “tira dúvidas” com as associações participantes, bem como “lives” com algumas instituições. Algumas dessas atividades foram realizadas com uma antecedência muito curta, o que já não nos permite o encaminhamento dentro do prazo estipulado, limitando o alcance das metas.	Em função da queda nos casos de Covid no estado, estamos preparando visitas aos projetos já em execução e participando de encontros como os realizados com a Ministra da agricultura e o Ministro da cidadania, como também, a conclusão dos processos do PAA nos permitirá destinar mais colegas para as ações de comunicação. O reabastecimento das unidades e remoção também está nos planos de comunicações, mas aguardamos novos leilões de frete.
SUREG.RO	Meta superada.	Não Informado
SUREG.RR	Agravamento dos problemas relatados no trimestre anterior contribuíram para não atingimento da meta de comunicação. Várias atividades internas, anteriormente planejadas e que poderiam ser objeto de divulgação, tiveram de ser canceladas. Palestras, VTOs e participação em eventos externos tornaram-se inviáveis. Não houve oportunidade para planejamento de ações virtuais, como foi realizado em outras regionais, pois nosso quadro de pessoal (que já é limitado) tornou-se ainda mais reduzido, o que agravou mais ainda a sobrecarga de trabalho, voltado a priorização de atividades burocráticas de maior interesse social. Os empregados estão dedicados em tempo integral a dar continuidade aos programas (PAA/PROVB/ prestação de informações agropecuárias) e projetos da conab, ficando em segundo plano a divulgação.	Continuamos divulgando as vagas em aberto na regional, tentando captar profissionais que venham suprir o nosso quadro deficitário, desafogar os setores, permitindo investir na parte de comunicação, dando maior publicidade as ações em que trabalhamos. Possibilidades de divulgação no quarto trimestre: remoção - 3000 tonelada; ação para o novembro azul; natal solidário; primeiras entregas de produtos PAA; etc., ou seja, divulgar o nosso trabalho diário.
SUREG.SE	A pandemia de COVID-19 dificultou a realização e participação de eventos de modo que este indicador foi diretamente afetado, inclusive com a redução de atividades executadas pela SUREG.	A SUREG/SE tem consciência da importância deste indicador para a Companhia, e se compromete a utilizar todos os seus esforços para que no próximo trimestre haja pelo menos o cumprimento das metas. Espera-se que no próximo trimestre as ações externas retornem a normalidade e este indicador possa ser superado.
SUREG.TO	Não atingimento da meta, pois houve no trimestre um reduzido número de eventos, bem como outros fatores que prejudicaram em decorrência da situação de Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia de COVID-19 e dispensa de empregados.	A Sureg/TO continuará planejando eventos internos e externos, principalmente onlines, e levantando informações para construções de realese para imprensa e comunicação interna.

## Processos de Suporte



## 1. Percentual de redução de despesas discricionárias - Consad



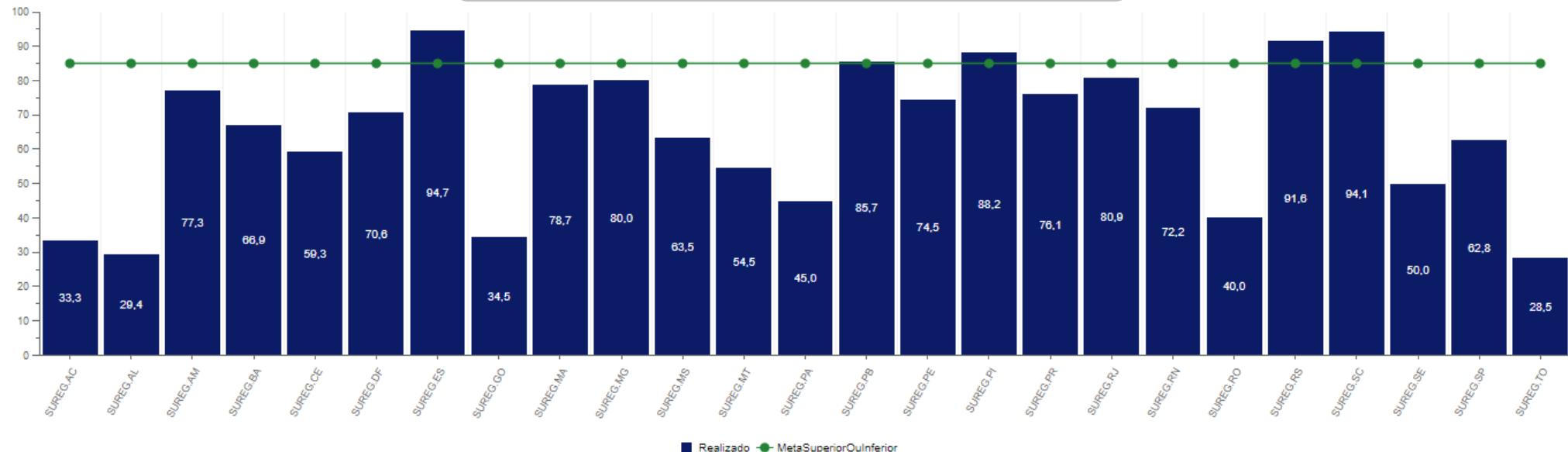
Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	Houve apostilamento relativo aos contratos continuados de vigilância e limpeza por conta de repactuações contratuais. Também houve elevação nas despesas com energia elétrica e água/esgoto devido aumento de tarifas, e novas rotinas por conta da pandemia do Covid-19.	As repactuações são cláusulas contratuais admitidas por Lei e pelo RLC. Relativo à pandemia do Covid-19 há várias salas nesta Regional que não possuem janela, obrigando assim a ficarmos com ar condicionado ligado e portas abertas (devido ao fato que aqui a temperatura é de 33º a 38º diários, com sensação térmica de até 45º, tornando insalubre o trabalho sem ar condicionado).
SUREG.AL	A Sureg/AL não conseguiu manter a economia de despesas discricionárias observada até o 2º trimestre de 2020, que já representava 19%, quase o dobro da meta estabelecida no Plano de Negócios. O 3º trimestre de 2020 foi marcado por um dispêndio mais representativo nas despesas com vigilância ostensiva, em razão da tentativa, no período de jul/2019 a out/2019, de utilizar empregados da Companhia para substituição de postos de vigilância diurno nas Unidades Armazenadoras (algo que teve de ser cancelado a partir de nov/2019 em razão de incompatibilidades com o objeto do contrato). Além disso, no último trimestre houve despesas com veículos e com diárias, relacionadas à expansão da execução de programas como PAA e Venda Balcão, que não ocorreram no mesmo período em 2019.	A Regional, por meio de seus gestores e empregados, redobrará os esforços para recuperar, no último trimestre de 2020, a economia de despesas estabelecida para este exercício. O empenho deverá focar precipuamente (mas não apenas) as despesas com energia, telecomunicação, água, materiais de expediente e consumo, e diversas outras, de modo a compensar esse dispêndio maior ocorrido no 3º trimestre deste ano (em comparação com o ano anterior).

SUREG.AP	.	Não Informado
SUREG.DF	Houve redução de diversas despesas discricionárias no 3º trimestre de 2020 em relação ao 3º trimestre de 2019. No entanto, no 3º trimestre de 2020, pode ser observado o aumento de despesas operacionais como manutenção de bens imóveis, material para manutenção de veículos, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos e aquisição de material químico, como é o caso de produtos fitossanitários para a conservação dos estoques, tendo em vista o aumento dos estoques e das operações.	No que diz respeito às despesas administrativas, com as medidas de redução de gastos, a exemplo da telefonia móvel e fixa, e também o término de contratos de prestação de serviço, como o dos eletricistas industriais, a expectativa é que reste comprovada a redução dos gastos visto que as medidas já foram implantadas.
SUREG.ES	Não foi possível obter a redução das despesas neste trimestre em virtude do aumento considerável nas despesas com vigilância. Isso ocorreu em virtude de ter sido pago neste trimestre a repactuação de janeiro a maio/2020 referente ao Acordo Coletivo. Além disso, no ano anterior algumas despesas ficaram em atraso, sendo pagas posteriormente quando da liberação do orçamento. Cabe ressaltar que as demais despesas tiveram reduções consideráveis e a vigilância já sofreu a redução no máximo possível.	Envidar esforços para manter a redução das despesas discricionárias, renegociando contratos no que for possível ter redução.
SUREG.MS	Houve aumento significativo nas seguintes despesas: * Diárias no país: + 226%. * Aquisição de material de Higienização, proteção e segurança: 100%. * Serviços de vigilância armada: 17% O aumento dos dois primeiros itens ocorreu em virtude da pandemia causada pelo novo CORONAVÍRUS; Consequentemente tivemos um maior número de viagens a serviço para cumprir com as etapas de entrega de cestas de alimentos. Em relação ao aumento do gasto com vigilância armada é em virtude do reequilíbrio econômico e financeiro referente a repactuação contratual.	Não Informado
SUREG.MT	(a) Vigilância corresponde ~= 57% das despesas de custeio e houve reajuste de 6,89% e (b) a não alienação das UAs conforme planejado no plano de desimobilização.	Cessão compartilhada UA Cuiabá; Alienação UAs, Parceria PPP UA Sorriso; Mudança de sede regional; adesão a atas da central de compras e de outras que tragam eficiência; painel solar (todas essas medidas são de médio e longo prazo, mas está no plano da Regional e dependem também de decisões da matriz).
SUREG.PA	A Meta não foi alcançada, tendo em vista o aumento dos gastos com Vigilância Ostensiva de 2019 para 2020. Destaca-se que o aumento apresentado na Planilha encaminhada pela SUOFI ocorreu porque, em 2019, a SUREG-PA deixou de repassar o valor correspondente a um mês de serviço para a antiga prestadora e pagou na JUSTIÇA diretamente para os vigilantes. Assim, acreditamos que o valor pago diretamente aos vigilantes acabou não sendo contabilizado como valor pago à "Vigilância Ostensiva" ND 33903703, o que dá uma falsa impressão de aumento com gasto de Vigilante de 2019 para 2020.	No caso de haver novamente um valor pago diretamente aos vigilantes( por ordem judicial) deverá haver a contabilização desse valor como pago à Vigilância Ostensiva ND 33903703.

SUREG.PE	Faturas relativas aos meses de novembro e dezembro de 2019 dos contratos de Vigilância e Limpeza foram liquidadas no primeiro trimestre de 2020 bem como taxa extra do condomínio e obras de recuperação de imóveis da Sureg, que foram apresentadas apenas no ano de 2020, elevaram as despesas no acumulado do ano em comparação com 2019 em valores que superam os 100.000,00. Por esta razão a meta de redução não foi alcançada.	Continuar com o plano de redução de custos para as demais despesas.
SUREG.PI	Houve repactuação no valor do contrato de vigilância referente ao ano de 2019, mas que só foi realizada no terceiro trimestre de 2020. Além disso, o valor pago sofreu alterações, previstas em instrumento contratual, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro	Os fatores que ocasionaram o aumento da despesa com vigilância são inerentes ao contrato
SUREG.PR	Despesas extraordinárias que impossibilitaram que o indicador atingisse os 10% de queda.	Os gastos fixos continuam apresentando queda. A performance aquém do esperado se deve aos gastos extraordinários, que cresceram cerca de R\$136 mil, mas nenhum deles - à exceção da aquisição das bandeiras - poderia ser postergado. Se não fossem esses gastos, as despesas discricionárias se manteriam estáveis em todos os trimestres de 2020, oscilando ao redor de R\$ 770 mil. Não há margem para a SUREG/PR operar com menos que esse valor - a não ser cortando serviços utilizados.
SUREG.RN	Tendo em vista a SUREG/RN haver atingido percentuais relevantes nos primeiro e segundo trimestre, respectivamente de 19,97% e 29%, não havia como atingirmos o percentual de 10% no terceiro trimestre.	Iremos buscar ajustes administrativo no intuito de atingirmos a meta de 10% de redução nos gastos para o 4º trimestre. Cabe ressaltar que no acumulado dos três trimestres já ultrapassamos o percentual para todo o exercício de 2020.
SUREG.RO	O 3º trimestre de 2019, observa-se uma racionalização maior por dificuldades orçamentária à época, o que comparado com o 3º trimestre de 2020, implica no não atingimento deste indicador.	Conforme aponta a Suofi, a execução orçamentária não é a maneira mais correta de apurar os resultados para o referido indicador. Tal afirmação concretiza-se, além de outras, com a anomalia ora apontada, vez que compara de forma injusta o 3º trimestre de 2019, o qual teve diversas dificuldades de descentralização dos orçamentos solicitados, com o 3º trimestre de 2020.
SUREG.RS	O não atingimento da meta trimestral justifica-se devido às aquisições de EPI's para enfrentamento à COVID-19 e despesas de diárias e locação de veículos para acompanhamento de remoção de milho.	Para o próximo trimestre a tendência é a redução significativa dos custos, considerando os gastos pontuais do trimestre corrente.
SUREG.SE	Houve manutenção dos custos de vigilância e locação de imóvel, os quais representam 73% dos dispêndios desta Regional. Obtivemos redução de custos em água encanada e energia elétrica devido a pandemia e trabalho remoto, contudo, devido à mudança de titularidade do SEADE e a otimização de processos que se encontravam com diversas pendências, houve novas despesas essenciais e obrigatórias, as quais não fomentaram a obtenção da economia necessária.	A SUREG/SE está tentando adequar os contratos de prestação de serviço que estão pendentes desde sua fundação em 2014. Dessa forma a redução de despesas discricionárias é dificultada tendo em vista as constantes solicitações de compras, serviços, manutenção, entre outros.

SUREG.TO	<p>Conforme relatório de execução orçamentária dos empenhos liquidados com despesa custeio, enviado às 18h48 do dia 15/10/2020, pela Superintendente Substituta da Suofi, Telma de F. A. Andrade, o valor acumulado de janeiro a setembro dos anos de 2019 e 2020 foram, respectivamente, R\$ 1.257.267,53 e R\$ 1.162.780,50. Comparando-os, houve uma redução de apenas 8%, dessa forma, não se atingiu a meta prevista de 10%. A Sureg/TO vem adotando medidas de contenção de despesas, no entanto, alguns fatores interferem no não atingimento da meta. Tomemos como exemplo, a natureza de despesa 33903708-APOIO ADMINISTRATIVO - MENORES-APRENDIZES, que houve um aumento de 144%. Isso ocorreu, por motivos de das faturas de abril/junho/rescisão do contrato do ano de 2019 nova valor de R\$ 8.429,82 só terem sido liquidadas no ano de 2020, por inconsistências da contratante. Soma-se a isso, os contratos continuados, que na maioria das vezes, em suas repactuações, aumentam o valor do contrato, tendo em vista os acordos coletivos das categorias.</p>	<p>A Regional tem implementado estratégias para redução de despesas, dessa forma, já realizou algumas supressões que terão reflexo no resultado no quarto trimestre, como exemplo, a troca dos postos de vigilância armada para os prédios da Sureg/TO e Araguaína por vigilância monitorada. Com isso, espera-se que a meta seja atingida até o final do exercício. Ressalta-se, que assim como a Suofi, a Sureg/TO não concorda que o comparativo da execução orçamentaria seja a maneira mais correta de apurar os resultados para o referido indicador, que é tão importante, pois, às vezes não irá refletir à realidade.</p>
----------	---	--

## 2. Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice de aproveitamento da Procuradoria Regional



Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	Em determinados processos judiciais, os documentos apresentados para serem juntados aos processos são insuficientes para defesa técnica de maior qualidade e certas demandas apresentadas estão de acordo com o entendimento jurisprudencial (STF, TST, Tribunais do Trabalho), o que dificulta o sucesso da demanda. Ex: ratificação de Função percebida por mais de 10 (dez) anos, anteriormente à Lei 13. 467/17 (Reforma Trabalhista). Dessa forma, apresenta-se justificativa ao percentual de 33,33% de êxito desta PRORE/AC-RO, com as menções novamente descritas e já informadas em momento anterior.	Como medida corretiva sugere-se, primeiramente, uma mudança na fórmula de cálculo do percentual de êxito, englobando os processos administrativos e as atividades administrativas. Acredita-se que os sucessos nas demandas judiciais possam ser considerados em 50% e os outros 50% sejam as atividades/processos administrativos. Opta-se que para aferição dessas atividades/processos administrativos o Superintendente ou a Procuradoria Geral avaliem e ofereçam a nota considerada justa. Assim, se retratará melhor a realidade vivenciada nas PRORE's.
SUREG.AL	As metas, definidas por decisão administrativa, tiveram um aumento significativo e repentino comparado aos valores anteriores. A meta prevista para o 4º trimestre de 2018 era de 57% de êxito nos processos cíveis e de 61% nos trabalhistas. Os indicadores de desempenho das Procuradorias Regionais estavam alcançando e, em diversos casos, superando as metas estabelecidas, em virtude do gradativo trabalho entre a PROGE e as PRORE's de aperfeiçoamento das teses jurídicas e de alimentação do banco de teses. Ocorre que as metas foram elevadas para 85% de êxito tanto nos processos trabalhistas quanto nos cíveis, sem levar em consideração que as metas deveriam ser escalonadas para que, gradativamente, as PRORE's alcançassem, por meio do contínuo e progressivo trabalho que vem sendo realizado.	As ações adotadas para alcançar as metas se traduzem em um trabalho contínuo e gradativo entre a PROGE e PRORE's, tais como promover o aprimoramento das teses defensivas, alimentar o banco de teses adequadamente e disponibilizar orçamento para fornecer cursos de capacitação e atualização dos procuradores acerca das alterações que as leis sofrem ao longo do tempo.

SUREG.AM	<p>O não atingimento da meta estabelecida pela Procuradoria Regional do Amazonas e Roraima (PRORE/AM-RR) deveu-se à existência de demandas cuja possibilidade de êxito jurídico é bastante exígua, haja vista o posicionamento da justiça trabalhista há tempos já consolidado, especialmente no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores relacionados a temas como responsabilidade subsidiária do ente público tomador de serviços, incorporação de gratificação pelo exercício de função gratificada por 10 ou mais anos, dano moral em razão da demora na readmissão de empregados anistiados e promoções por merecimento, que traduzem quase que a totalidade das ações de responsabilidade desta Procuradoria. Em virtude da jurisprudência sedimentada dos órgãos jurisdicionais trabalhistas, e considerando a recorrente propositura de demandas judiciais com temática semelhante àquelas supracitadas, afigura-se bastante difícil o atingimento de elevado índice de êxito, tendo em vista que a atividade exercida pela área jurídica consiste em atividade-meio (aquela não relacionada com as finalidades precíprias da Companhia), dependendo seu sucesso do adequado, prévio e eficaz planejamento das atividades das áreas administrativas e finalísticas da CONAB.</p>	<p>Inobstante, visando à melhoria do indicador de êxito relativo à atividade desta Procuradoria, tem-se buscado o aperfeiçoamento técnico de todos os colaboradores, por meio da atualização de conhecimentos jurídicos e do acompanhamento da evolução legislativa e jurisprudencial que permitam o aprimoramento das teses defensivas que resguardarão os interesses da CONAB. Outro meio a ser adotado seria a viabilização de acordo extrajudiciais, a fim de impedir o acúmulo de demandas judiciais que acabam por ocasionar prejuízos maiores à Companhia, haja vista os índices de juros e correção monetária utilizados pela justiça, incidentes em virtude do prolongado tempo de discussão judicial, estando esta providência dependente da conclusão da elaboração de normativo atinente à matéria. Por fim, faz-se necessário, também, o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas áreas administrativa e operacional da Companhia, de modo a evitar ou reduzir o ajuizamento de ações judiciais, já que se revela evidente que a judicialização de demandas sempre acarretará um maior desgaste e/ou prejuízo financeiro para a CONAB.</p>
SUREG.BA	<p>Primeiramente, cabe registrar a crescente evolução positiva dos resultados alcançados pela PRORE, aproximando-se da meta estabelecida. A primeira justificativa para esse resultado se dá pelo fato de que a assunção do contencioso pelo Jurídico da Companhia ocorreu em jan/2017. A quantidade de processos judiciais acompanhados diretamente pela Prore/BA, desde os respectivos ajuizamentos das ações, completou 3 (três) anos e 9 (nove) meses de atuação. Nesse rumo, existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. A estimativa para a reversão dos resultados até então obtidos não se dá de forma tão imediata, em que pese a elevação do resultado, tomando-se por base o início do ano de 2018, elevando-se de 46% para 66,91% (3º TRI/2020), próximo da meta de 85%. No 4º tri de 2017, a meta estabelecida para a Prore/BA era de 34% (trinta e quatro por cento) de êxito, sendo que o percentual alcançado foi de 83,33% (oitenta e três vírgula trinta e três por cento), segundo os critérios estabelecidos naquele momento. Reside, exatamente, nessa alteração de critérios ocorrida de 2017 para 2018, outra justificativa relevante para o resultado apresentado. A escolha das metas e a evolução dos resultados processuais ocorrem em valores diametralmente opostos, sendo que o percentual inicial de 90%, reduzido neste exercício para 85%, foi estabelecido por decisão administrativa. A Advocacia é essencialmente atividade-meio, e não atividade de resultado. Assim, ainda que sejam adotadas todas as providências possíveis para o deslinde favorável do litígio, o julgamento final será realizado pelo Poder Judiciário, com base no seu livre Convencimento.</p>	<p>Desde 2016, foi disponibilizado pela Superintendência 1 (um) veículo da frota própria de carros da Regional para ficar à disposição desta Prore/BA, com 1 (um) motorista, além de material de informática, máquinas e equipamentos, obras jurídicas, melhoria do espaço físico, contemplando local específico para o arquivo de processos e documentos. Em dez/2019, foi celebrado o 1º contrato de serviço de correspondente jurídico, via credenciamento, tendo em vista que a Bahia é composta de 417 (quatrocentos e dezessete) Municípios, com vistas a otimizar as atividades da Procuradoria e redução de custos para a Companhia, com diminuição de deslocamentos de Procuradores da Prore/BA e percepção de diárias. O contrato tem como objeto a prática de atos processuais específicos, cuja atuação permanece a cargo da Procuradoria. Ainda, desde maio/2020, a equipe da Procuradoria conta com o retorno de mais 1 (um) Procurador, que estava exercendo a função de Superintendente Regional até então, aumentando o quadro de Procuradores para 4 (quatro). Registre-se a existência de uma busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia, através de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências; de inserção de novas teses no banco de teses, por parte da Procuradoria Geral, dentre outras ações.</p>

SUREG.CE	O não atingimento da meta se deve, em parte, ao fato de que no extenso acervo processual da Conab, existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. Muitas dessas ações encontram-se em fase de execução das dívidas, competindo à defesa da Companhia a difícil tarefa de tentar minimizar os valores dessas execuções. Dessa forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminam por impactar negativamente o resultado de desempenho das áreas jurídicas da Conab, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta de 85% de êxito na condução processual	Busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia. A PROGE tem buscado o referido aperfeiçoamento no contínuo trabalho de interação junto à área financeira para disponibilização de orçamento para cursos de capacitação de procuradores para que acompanhem a evolução das alterações legislativas que corriqueiramente ocorrem; de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências; de inserção de novas teses no banco de teses de modo a auxiliar os procuradores, lotados nas Procuradorias-Regionais, na condução dos processos de suas respectivas competências; e de procurar viabilizar autorização de acordos para colocar fim em demandas judiciais de forma a evitar discussões por longos anos, nos casos em que seja possível prever o resultado com base em julgados anteriores de casos semelhantes. Na realidade, o indicador meramente quantitativo (porcentagem de êxito), como o atual, não reflete por inteiro a realidade do índice de desempenho. Assim, para uma melhor aferição de resultados, seria de bom alvitre, também, a análise da produtividade através do número de recursos interpostos e da quantidade de demandas, judiciais e administrativas, atendidas tempestivamente, no âmbito da Procuradoria-Geral e das Procuradorias-Regionais, durante o trimestre.
SUREG.DF	A PRORE/DF tem se esforçado para o sucesso nas representações judiciais com medidas tomadas tempestivamente. No entanto, as decisões finais dependem de fatores e interpretação externa, alheia às ações da área jurídica.	A PRORE/DF permanecerá se esforçando para garantir o sucesso nas representações judiciais.
SUREG.ES	Meta de Promoção da Imagem institucional não cumprida em virtude de não entendimento do requisito para consideração do somatório de pontos.	Foco no fornecimento de matérias internas
SUREG.GO	O não atingimento da meta ocorre, principalmente, pelas ações trabalhistas em que a CONAB figura como parte ré e que possuem entendimentos pacíficos no âmbito do TRT/GO, como, por exemplo, as ações de incorporações de gratificação de função, anistia e promoções por merecimentos. Quanto às ações cíveis, a CONAB não logrou êxito nas causas em que se tentava atribuir ao Estado de Goiás a responsabilização pelas classificações errôneas de grãos. Isso contribuiu também por uma demanda significativa de ações de improcedência em desfavor da Companhia. Importante registrar que tais causas foram iniciadas por escritório terceirizado e que a PRORE/GO atuou basicamente da fase de execução quando já se tinha operado o trânsito em julgado das ações. Vale pontuar que os Procuradores sempre atuaram com total profissionalismo, diligência e cuidado, fazendo uso das melhores técnicas jurídicas com fulcro em diminuir o impacto financeiro a cargo da CONAB e sempre em consonância com o entendimento jurídico da Procuradoria Geral. Ressaltamos ainda que, nas ações em que a PRORE atuou desde o início da causa, os índices de sucesso são bem melhores em comparação às ações tocadas pelo escritório de advocacia.	Inicialmente, pontuo que a PRORE, SEREH e o SECOF vêm trabalhando conjuntamente, a fim de aprimorar a linha de defesa quanto às matérias de fato alegadas pelos empregados e, sobretudo, rebater os cálculos judiciais promovido pelas varas trabalhistas. Tal esforço tem sido de grande importância para diminuir os impactos financeiros suportados pela companhia. Outrossim, a PRORE atuará com mais objetividade junto aos setores administrativos da Companhia, no sentido de sempre buscar melhores informações e argumentos para traçar a linha de defesa nas ações judiciais, tendo como principal estratégia a solução dos conflitos ainda em fase administrativa. Saliento também que a PRORE atualizou seu banco de livros jurídicos e que, dessa forma, contribuirá com a utilização das melhores técnicas nas manifestações jurídicas, alinhada com o entendimento atual da nossa jurisprudência.

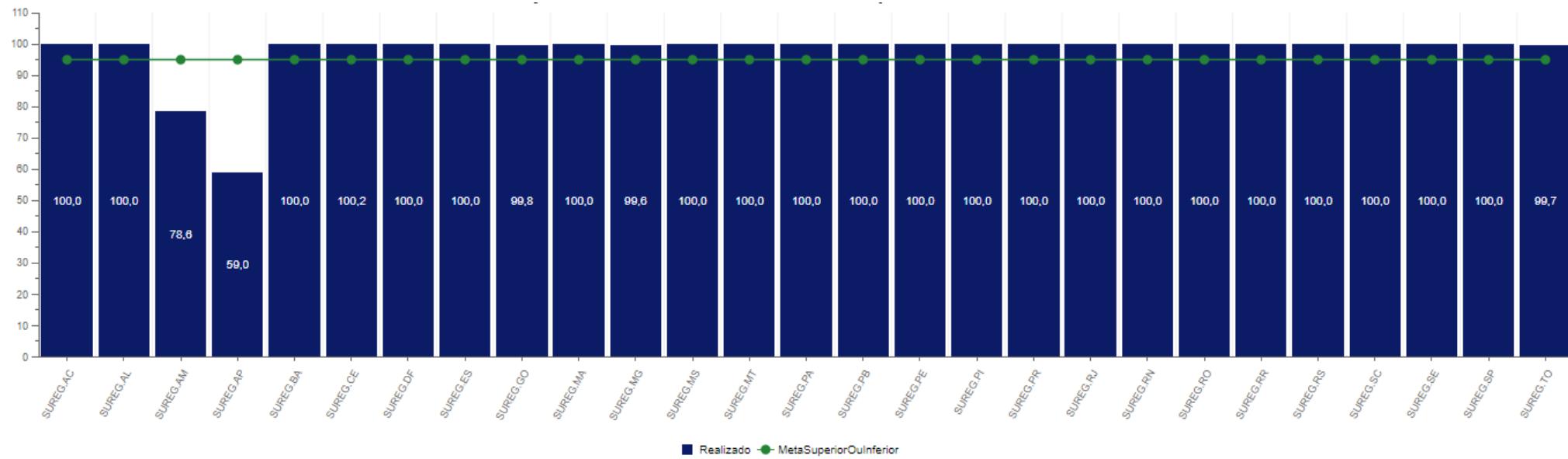
SUREG.MA	<p>- A convicção subjetiva de magistrado ou de Turma de Tribunais, sentenças (acórdãos) conflitantes com as provas ou fatos apresentados e falta de documentos ou testemunhas que possam influir no julgamento da demanda ou mesmo fatos ditos incontroversos como ocorre em ações judiciais que têm como objeto incorporação de gratificação de função ou mesmo implementação da licença prêmio ao contrato de empregado anistiado que, quase sempre, são procedentes. - A dificuldade de serem firmados acordos judiciais em razão da demora na tramitação do FPG solicitando autorização do Presi ou do MAPA. - A pequena quantidade de empregados capacitados para funcionarem como preposto ou mesmo cumprirem as solicitações da Procuradoria.</p>	<p>- Determinação da Matriz para que casos como incorporação de gratificação de função e licença prêmio, sejam analisados pela área de Recursos Humanos com o auxílio da PRORE para se chegar à conclusão se o empregado faz jus ou não ao direito reivindicado de acordo com a nova legislação infraconstitucional, resolvendo-se o imbróglio administrativamente. - Nos casos de dificuldade firmar acordos judiciais seria uma delegação à Superintendente Regional para autorizar a realização do acordo judicial. - Necessidade de capacitação de mais empregados para funcionarem como preposto.</p>
SUREG.MG	<p>No presente exercício, houve uma adequação das metas atribuídas para a área jurídica, constando, a esse título, do Geplanes o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), que chegou a ser alcançado no primeiro trimestre de 2020. Ocorre que, como alertamos, via ofício interno, a Sureg/MG, houve, principalmente a partir do último trimestre de 2019, um atípico incremento no quantitativo de ações trabalhistas ajuizadas contra a Companhia no âmbito de Minas Gerais, gerando condenações como responsável subsidiária por dívida de ex-prestadora de serviços de vigilância, o que acabou afetando, como adrede se previu, negativamente o resultado alcançado a partir do segundo trimestre de 2020. Além disso, com a mudança do critério de definição de sucessos e fracassos, que passou a desconsiderar as ações transitadas em julgado, essas ações trabalhistas, todas propostas a partir do último trimestre de 2019, tiveram sua influência sobre o resultado maximizada. Esses os fatores que produziram a antevista queda do desempenho alcançado pela Prore/MG.</p>	<p>Embora os números alcançados pela área jurídica quanto aos exercícios 2017, 2018 e 2019 sejam expressivos, tendo inclusive, no primeiro trimestre de 2020, superado as expectativas, é necessário, para incremento do êxito, dotar as Suregs deficitárias com número de procuradores suficiente para o desempenho das tarefas e disponibilizar orçamento para fornecer cursos de capacitação e atualização dos procuradores acerca das alterações que as leis sofreram ao longo do tempo, assim como para atualizar, pela mesma razão, o acervo bibliográfico disponível. Por exemplo, há modesto pleito de aquisição de livros da Prore/MG, formulado há cerca de dois anos e não atendido (DOD PRORE/MG 000127/2018). Além disso, a Prore/MG teve reduzido o seu quadro de Procuradores no presente exercício. Ademais, no que concerne especificamente às ações trabalhistas mencionadas no campo "Descrição da anomalia", as condenações impostas à Conab decorrem, em regra, de falhas na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais, de modo que a melhora nesses processos refletirá positivamente nos resultados alcançados em juízo.</p>
SUREG.MS	<p>As ações trabalhistas julgadas procedentes, fundamentam-se nas súmulas nº 372 e 331 do TST. As perdas das ações cíveis tem amparo na prescrição prevista no § 1º, do art. 11, do Decreto 1.102/1903. A meta não atingida nas ações cíveis é consequência da prescrição trimestral reconhecida e já pacificada pelo Superior Tribunal de Justiça. As inúmeras ações cíveis ajuizadas entre 1991 e 2008, postulando o ressarcimento de perdas em armazéns gerais, estão sendo extintas pelo TRF da 3ª Região (e pelo STJ), mediante a decretação da prescrição, na forma do disposto no art. 11, § 1º, do Decreto 1.102/1903.</p>	<p>Não Informado</p>
SUREG.MT	<p>As obrigações do advogado são de meio e não de resultado; morosidade do judiciário em decidir as lides; falta de bens para expropriação e satisfação dos créditos por parte dos devedores; PRORE/MT sobre carregada com 3 procuradores; redução de hora em decorrência do COVID-19.</p>	<p>Agir com diligência na tentativa de busca de bens dos devedores dentro dos limites oferecidos pela Companhia maximizando os recursos oferecidos, e observação de prazos e metas propostos. Buscar aumentar a quantidade de procuradores.</p>

SUREG.PA	<p>Diante do diminuto quadro de procuradores lotados nesta Prore, para atendimento das Suregs dos Estados PA e AP, e apesar de ter sido requerido a contratação de pelo menos 01 procurador aprovado no último concurso, não houve aprovação do pleito pela Matriz, o que prejudicou uma melhor organização e ampliação dos atos jurídicos externos desta Prore perante o acompanhamento das ações judiciais nas regiões em que atua (PA e AP), dificultando o equilíbrio das tarefas procedimentais internas e externas no quadro técnico; Dificuldade de serem encontrados bens patrimoniais em nome do devedor, o que já vem prejudicando a satisfação das ações executivas na Justiça Federal; Ausência de previsão contratual/normativa para exigir garantias dos financiados/contratados na assinatura do negócio jurídico; Reconhecimento da prescrição trimestral das Ações de Depósito (art. 11, § 1º do Decreto nº 1102/1903 e Súmula nº 50 do TRF 1ª Região); Falta de orçamento para realização de viagens periódicas às varas federais do interior do PA; Dificuldades da elaboração de defesas processuais na Justiça do Trabalho, face às constantes mudanças de decisões administrativas diretrizes no âmbito da Gestão de Pessoas, especialmente quanto às alterações regimentais e normativos de pessoal e remuneração, as quais, na sua maioria, sempre levam ao ingresso de reclamações trabalhistas pelo empregados; Dificuldade de comprovação documental para justificar a improcedência de alguns pedidos trabalhistas, face a ausência de protocolos de informações entre os setores de pessoal da Matriz e da Regional.</p>	<p>Diante da não localização de bens patrimoniais dos Executados, a Prore tem requerido e continuará a requerer tanto à Sureg/PA quanto à Sureg/AP, a adoção de medidas administrativas para realização de diligências in loco às sedes das empresas armazenas, cooperativas/associações da agricultura familiar (PAA) e pessoas jurídicas/físicas (Rede Somar), para viabilizar a localização de patrimônio passível de penhora (propriedade de imóveis, existências de bens e utensílios agrícolas, estoque de produção, etc., com vista a garantir as Execuções Cíveis em curso, pleiteando a liberação de orçamento para realização de viagens às varas federais do interior do PA e do AP, no intuito de atualizar as informações processuais e promover diligências administrativas para viabilizar a localização dos devedores e seus patrimônios como ato processual necessário para continuidade das ações judiciais interpostas. Diante das alterações normativas internas que ensejam a proliferação de reclamações trabalhistas e o aumento do passivo econômico, seria importante que a Proge demonstre à Diretoria as questões reclamadas pelos empregados, uma vez que as decisões articuladas pela Conab acabam impactando as relações de trabalho pela não observação da legislação vigente e da jurisprudência do TST.</p>
SUREG.PE	<p>Observa-se que a meta determinada é demasiadamente alta, considerando principalmente o fato de que o êxito nas ações judiciais tem relação com o próprio direito envolvido e com fatores externos que independem de sua vontade e/ou do trabalho do procurador, entre os quais o entendimento da própria autoridade julgadora. Importante lembrar que a obrigação do advogado é de meio, de modo que apesar de envidar esforços para buscar o resultado pretendido, não há como garantí-lo. Por fim, sugiro que a meta deve incluir os trabalhos administrativos desenvolvidos pela Procuradoria (pareceres, notas técnicas, despachos) e não somente os processos judiciais. Somente assim conseguiremos exprimir a realidade dos trabalhos desenvolvidos pela Procuradoria.</p>	<p>a PRORE/PE envidará esforços no sentido de atingir as metas estabelecidas pela CONAB. Estamos em constante contato com a PROGE para discussão de novas teses, bem como para conhecimento das já existentes (banco de teses) na tentativa de melhorar os resultados. Sugerimos, todavia, um maior empenho da Companhia no sentido incentivar a capacitação dos procuradores.</p>
SUREG.PR	<p>De acordo com o atual Plano de Negócios 2020, houve substancial alteração na regra de apuração do indicador em relação àquela estabelecida para o Plano de Negócios 2019, eis que, ora em diante, a forma de cálculo considerará apenas as ações não transitadas em julgado, razão pela qual o cálculo compreenderá apenas resultados parciais, e não definitivos. Em vista disso, embora tenha ocorrida a diminuição da meta a ser alcançada pela área jurídica, de 90% para 85%, não foi possível alcançá-la neste 3º Trimestre de 2020, em decorrência da nova metodologia de apuração proposta, bem como em razão de fator atrelado às matérias que envolvem as questões trabalhistas e cíveis julgadas neste 2º trimestre e que ocasionaram a tese 0, com impacto negativo no resultado da Procuradoria em relação ao Planejamento Estratégico. Insta esclarecer que, caso fosse mantida a regra de apuração anterior, aplicável ao Plano de Negócios 2019, a Procuradoria, possivelmente, teria alcançado a meta, que, no 4º trimestre de 2019, foi de 85,28%. No âmbito trabalhista, as ações julgadas e que implicaram inserção considerada de tese na planilha do planejamento estratégico relacionam-se a processos trabalhistas em que se discute a incorporação de gratificação de função (declaração do direito) segundo a norma interna da Companhia (Resolução nº 06/2013). (devido a limitação de caracteres da ferramenta, informamos a descrição completa está no processo 21210.000022/2018-10.</p>	<p>Apesar de o resultado alcançado pela Procuradoria Regional do Paraná no 3º trimestre de 2020 não estar relacionado à condução propriamente dita dos processos judiciais, inclui-se no plano de providências as seguintes ações: (I) Disponibilização de orçamento para cursos de capacitação de procuradores, principalmente aqueles realizados pela Escola Superior de Advocacia, para acompanhamento da evolução das alterações legislativas que corriqueiramente ocorrem, gerando como consequência o fortalecimento das argumentações jurídicas utilizadas na elaboração das defesas em processos judiciais; (II) capacitação do apoio administrativo pertencente ao quadro da área jurídica, na área de controle documental e gestão de processos, voltada a escritórios de advocacia; (III) Aquisição de obras literárias nas áreas administrativa, cível e trabalhista, como material de apoio jurídico, conforme solicitação feita na DOD nº 000117/2018, de 14/08/2018. Obs.: o pedido de aquisição de obras literárias foi uma reiteração, com inclusões, de um pedido feito em 2017. IV) Aquisição de software jurídico para a pesquisa doutrinária e jurisprudencial necessária e facilitadora na elaboração de peças processuais, especialmente nos recursos destinados aos Tribunais Superiores, que exigem a comprovação de divergência jurisprudencial. Obs.: Sugere-se que a contratação seja feita a nível nacional, através da atuação da Proge, a exemplo do que ocorreu com a LTR - Biblioteca Virtual. [...]</p>

SUREG.RJ	Embora o percentual de êxito ainda não esteja dentro da meta prevista, entendemos que as medidas adotadas desde a internalização da atividade contenciosa têm sido suficientes para a apresentação de defesas mais robustas nos processos judiciais e tem contribuído para que, a médio prazo, a Regional alcance o patamar estipulado dentro dos objetivos estratégicos da CONAB. Obviamente que as peculiaridades da atividade judicial talvez não permitam que se mensure, de modo fidedigno, o êxito da Regional ao considerar, tão somente, o recorte temporal trimestral, haja vista que os resultados atuais não correspondem à atuação no último trimestre mas a atuação dos últimos 07 anos, média observada no Município do Rio de Janeiro entre o ajuizamento de uma ação e o trânsito em julgado da decisão.	De todo modo, as situações que ofereciam maior risco para CONAB têm sido mitigados através de novas práticas de Gestão como, por exemplo, a realização de avaliação de desempenho de forma periódica e a criação de conta vinculada nos contratos dos terceirizados cujos resultados imediatos observados são a considerável redução do número de ajuizamento de novas ações. Desse modo, a PRORE/RJ tem reiterado à GEFAD e ao SEADE a importância da efetiva fiscalização dos contratos e da elaboração de Livro de Registro de Ocorrências e do envio de relatórios mensais pelos fiscais. Quanto ao SECOF, temos orientado que o pagamento dos prestadores de serviço deve ser suspenso sempre que verificada alguma irregularidade nas certidões de regularidade fiscal e que o mesmo somente poderá ser restabelecido quando a empresa contratada comprovar a quitação de eventuais débitos existentes.
SUREG.RN	A meta estabelecida (85%) mostra-se condizente com os anseios dos processos administrativos decisórios, porém nem sempre encontrará correspondência com os resultados processuais, tendo em vista que a dinâmica dos prazos e procedimentos no âmbito da legislação processual, seja ela cível ou trabalhista, segue metodologia distinta daquela verificada na seara administrativa, sobretudo em relação ao entendimento jurisprudencial dos Tribunais, bem como ao subjetivismo das decisões em primeiro grau, implicando em óbices ao atingimento de resultados em favor da Companhia, em que pese a constante interação entre os Procuradores, sob a condução da PROGE, em desenhar teses jurídicas alicerçadas nos subsídios fornecidos pela área administrativa, sobretudo, com o propósito de salvaguardar o interesse e defesa da Companhia.	A providência para o alcance da meta estabelecida no planejamento estratégico, pugna pelo desenvolvimento contínuo de melhores técnicas e estratégias administrativas e processuais para a eficiente condução da atividade contenciosa, além da manutenção e aprimoramento da gestão da informação no âmbito da Procuradoria, culminando com a elevação do grau de êxito e redução de perdas resultantes de decisões desfavoráveis à CONAB. Todavia, o subjetivismo das decisões judiciais frustam o atingimento das metas pautadas a PRORE/RN, em que pese o constante trabalho de convencimento do juízo, por meio de adequações às teses jurídicas caso a caso, bem como com a constante pesquisa de jurisprudências e decisões para fundamentar a defesa da Companhia. Buscando o atingimento da meta estabelecida à PRORE/RN, prima a equipe desta Regional, a qualificação contínua do corpo de procuradores, com constante pesquisa jurídicas, gerando o desenvolvimento de competências e a subsequente evolução da técnica processual, associando-a à concepção de teses vitoriosas; b) a atualização constante do banco de teses de âmbito nacional de forma integrada, abrangendo todos os temas judicializados.
SUREG.RO	Como já afirmado no trimestre anterior, não é viável que os critérios utilizados sejam: vitória ou derrota nas demandas judiciais ou recuperação ou não de créditos, pois que o jurídico depende das documentações fornecidas por outras áreas desta empresa pública, que muitas vezes são insuficientes para uma boa defesa processual. Além disso, há desconsideração dos processos administrativos que tem elevada importância no funcionamento da empresa.	Como medida corretiva sugere-se, primeiramente, uma mudança na fórmula de cálculo do percentual de êxito, englobando os processos administrativos e as atividades administrativas. Acredita-se que os sucessos nas demandas judiciais possam ser considerados em 50% e os outros 50% sejam as atividades/processos administrativos. Opina-se que para aferição dessas atividades/processos administrativos o Superintendente ou a Procuradoria Geral avaliem e ofereçam a nota considerada justa. Assim, se retratará melhor a realidade vivenciada nas PRORE's.
SUREG.SE	O não atingimento da meta se deve, em parte, ao fato de que no acervo processual, existem ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já com jurisprudência dominante negativa para a empresa, o que torna difícil a reversão do resultado em prol da Companhia.	Continuar realizando ações preventivas de orientação junto às gerências da Sureg, a fim de evitar ações judiciais que possam culminar em derrota perante o Judiciário. Busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia.

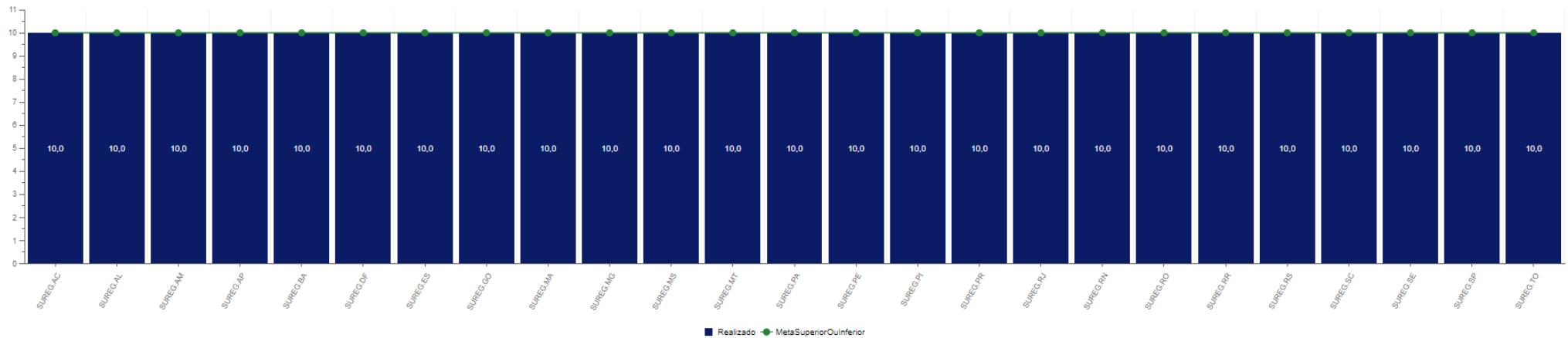
SUREG.SP	<p>A despeito da PRORE/SP vir num crescendo em relação aos resultados ao longo de 2020, o não atingimento da meta se deve, em parte, ao fato de que no extenso acervo processual da CONAB existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. Muitas dessas ações encontram-se em fase de execução das dívidas, competindo à defesa da Companhia a difícil tarefa de tentar minimizar os valores dessas execuções. Dessa forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminam por impactar negativamente o resultado de desempenho das áreas jurídicas da CONAB, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta para êxito na condução processual.</p>	<p>Busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia. A PROGE tem buscado o referido aperfeiçoamento no contínuo trabalho de interação junto à área financeira para disponibilização de orçamento para cursos de capacitação de procuradores para que acompanhem a evolução das alterações legislativas que corriqueiramente ocorrem; de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências; de inserção de novas teses no banco de teses de modo a auxiliar os procuradores lotados nas Procuradorias Regionais na condução dos processos de suas respectivas competências; e de procurar viabilizar autorização de acordos para colocar fim em demandas judiciais de forma a evitar discussões por longos anos, nos casos em que seja possível prever o resultado com base em julgados anteriores de casos semelhantes. Na realidade, reiteramos que o indicador meramente quantitativo (porcentagem de êxito), como o atual, não reflete por inteiro a realidade do índice de desempenho. Assim, para uma melhor aferição de resultados, seria de bom alvitre, também, a análise da produtividade através do número de recursos interpostos e da quantidade de demandas, judiciais e administrativas, atendidas tempestivamente, no âmbito da Procuradoria Geral e das Procuradorias Regionais, durante o trimestre.</p>
SUREG.TO	<p>O não atingimento da meta se deve ao fato de que, no extenso acervo processual da Conab, existem ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia.</p>	<p>Já foi solicitada a repactuação da meta, pois da forma que foi proposta tornar-se inalcansável.</p>

### 3. Percentual de execução de recursos descentralizados (despesas discricionárias)



Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG_AP	Informamos que o valor não empenhado (R\$946,20) refere-se ao recurso disponibilizado para subsidiar cotação eletrônica de termômetros e protetores faciais para o combate ao coronavírus, porém, o setor responsável não conseguiu concluir o processo de seleção do vencedor da licitação até o encerramento do trimestre. Justifica-se o atraso devido demora por parte dos participantes do certame na resposta das solicitações de informações sobre o material ofertado, agravado pela falta de pessoal no setor (01 empregado), solicitações constantes da Matriz e demais atividades do setor.	Medidas mais rígidas de controle serão adotadas para alcançar índices de eficiência maiores que envolvem a elaboração de planilhas de controle diário, semanal e mensal dos processos de licitação afim de serem concluídos dentro do trimestre.
SUREG_RO	Meta superada.	Não Informado

#### 4. Percentual de efetividade na análise de processos e riscos voltados aos programas da Conab



## Percentual de Desempenho 3º Trimestre/2020

---

**Desempenho Médio  
(Foco de Atuação)  
Todas Unidades**

**90,53 %**

**Desempenho Médio  
(Processos de Suporte)  
Todas Unidades**

**82,21 %**

**Desempenho Geral  
(Resultados à Sociedade, Foco de Atuação e Processos de Suporte)**

**86,37%**

